



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53500000933

Código da Natureza Jurídica

2011

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2500104227

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

BRASILIA
Local

6 Maio 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2768894 em 14/05/2025 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2500104227 - 13/05/2025. Autenticação: F7EC4E543952DD589F71B6BE43286AFAFD96EFBF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/068.054-8 e o código de segurança gQ50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/068.054-8	DFE2500104227	06/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	José Henrique da Silva	12/05/2025 13:48:36
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
[REDACTED]	Thaís Juliana Sousa Ribeiro	06/05/2025 13:35:47
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2768894 em 14/05/2025 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2500104227 - 13/05/2025. Autenticação: F7EC4E543952DD589F71B6BE43286AFAFD96EFBF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/068.054-8 e o código de segurança gQ50. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Conab

CNPJ nº 26.461.699/0001-80 NIRE/NIRC nº 5350000093-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 9h30, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, em Brasília/DF. A Assembleia Geral Ordinária foi convocada e instruída no Processo SEI Nº 10951.000189/2024-70. Estavam presentes a União, titular da integralidade do Capital Social da Companhia Nacional de Abastecimento, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, **Tháisa Juliana Sousa Ribeiro**, a quem foram conferidos poderes de representação por meio da Portaria da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)/MF nº 1.174/2025. A representante da União convidou a Presidente do Conselho de Administração da Conab, senhor **José Henrique da Silva**, a presidir os trabalhos da Assembleia e a Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários da Conab, **Regina Maria Pereira Gomide dos Reis**, para secretariar. Presentes também, em atenção ao disposto no § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei de Sociedades por Ações, o Presidente do Conselho Fiscal da Conab, Senhor **Diego Donizetti Gonçalves Machado**, em atenção ao disposto no artigo 164 da Lei n.º 6.404, de 1976, e os representantes da David&Corrêa Auditores Independentes, senhores **Pedro Osório Corrêa** e **Vinicius Bittencourt**. Preliminarmente, a Representante da União votou pela lavratura da Ata pelo rito sumário, na forma do art. 130 §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A acionista única, por meio da sua representante votou pela: **1.1.** aprovação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; **2.** Aprovação da destinação do saldo remanescente do lucro do exercício de 2024, no valor de R\$ 14.098.237,84 (quatorze milhões, noventa e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para: **(i)** a constituição de reserva de retenção de lucros (reserva de lucros para expansão), no valor de R\$ 10.044.994,46 (dez milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos); e **(ii)** a distribuição de dividendos no valor de R\$ 3.348.331,49 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos). **2.1.** Aprovação dos limites de remuneração global dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e membros remunerados de





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

comitês da Conab, no período compreendido entre abril de 2025 e março de 2026, nos termos da orientação de voto da SEST, no seguinte sentido: **a)** Administradores (presidente, diretores e membros do Conselho de Administração): até R\$ 4.616.207,58; **b)** Conselho Fiscal: até R\$ 168.936,12; **c)** Comitê de Auditoria: até R\$ 150.955,20; **d)** é vedado o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado na assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos do art. 152 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ; **e)** compete ao Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários definidos na assembleia geral; **f)** é vedado o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do acordo coletivo de trabalho na sua respectiva data-base; **g)** é responsabilidade das empresas estatais federais verificar a regularidade do pagamento dos encargos sociais de ônus do empregador, inclusive mediante análise jurídica; **h)** em situações em que o diretor seja também empregado da empresa estatal federal, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso (súmula n.º 269 do Tribunal Superior do Trabalho); **i)** o pagamento da rubrica quarentena está condicionado à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente; **j)** o pagamento da rubrica auxílio moradia está condicionado à observância das leis orçamentárias e à implementação de regulamento interno, aprovado pelo Conselho de Administração; **k)** o pagamento da previdência complementar está condicionado à observância do disposto no artigo 202, §3º da Constituição Federal e no artigo 16 da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001; e **l)** delegação de competência ao Conselho de Administração para efetuar a distribuição dos valores destinados ao pagamento da remuneração da diretoria executiva, observado o montante global, deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração. **2.2.** Eleição, para o segundo prazo de gestão, como representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) no Conselho de Administração da Conab, de: **RAQUEL GAMMARDELLA RIZZI**, em substituição a Milton Jose Fornazier (Ofício n.º 1.634/2024/GM-MDA/MDA). **RAQUEL GAMMARDELLA RIZZI** brasileira, solteira, graduada em Gestão de Políticas Públicas, natural de São Paulo/SP, portadora da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º [REDACTED], residente à [REDACTED], [REDACTED], como membro do Conselho de Administração da Conab, em segundo prazo de gestão, cujo término se dará em 31/07/2025, em razão do prazo de gestão unificado do Conselho de Administração, nos termos do Art. 59 do Estatuto Social da Conab, com a remuneração de R\$ [REDACTED], aprovada pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/4/2024, cuja Ata foi registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal em 09/05/2024, sob o n.º 2541485. **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**, em substituição a Iracema Ferreira de Moura (Ofício n.º 1.635/2024/GM-MDA/MDA). **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo,





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

natural de Goiânia/GO, portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º [REDACTED], residente à Quadra [REDACTED], como membro do Conselho de Administração da Conab, em segundo prazo de gestão, cujo término se dará em 31/07/2025, em razão do prazo de gestão unificado do Conselho de Administração, nos termos do Art. 59 do Estatuto Social da Conab com a remuneração de R\$ [REDACTED], aprovada pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/4/2024, cuja Ata foi registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal em 09/05/2024, sob o nº 2541485. **2.3.** Eleição para o segundo prazo de gestão, como representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, de Tânia Maria de Oliveira (Ofício SEI nº 583/2025/MGI, no Processo SEI nº 10951.000021/2025-04). **TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, natural de Rio Branco/AC, graduada em direito legislativo, portadora da Carteira de Identidade N.º [REDACTED], inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número [REDACTED], residente à [REDACTED], como membro do Conselho de Administração da Conab, em segundo prazo de gestão, cujo término se dará em 31/07/2025, em razão do prazo de gestão unificado do Conselho de Administração, nos termos do Art. 59 do Estatuto Social da Conab, com a remuneração de R\$ [REDACTED], aprovada pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/4/2024, cuja Ata foi registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal em 09/05/2024, sob o nº 2541485. **2.4.** Ajuste do término do prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração, **Jorge Lisandro Maia Ussan** e **Silvio Farnese**, para 31 de julho de 2025, diante do prazo de gestão unificado do Conselho de Administração: **JORGE LISANDRO MAIA USSAN**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Econômicas, natural de Porto Alegre/RS, portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob N.º [REDACTED], residente [REDACTED], CEP [REDACTED], como membro independente do Conselho de Administração, indicado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (Ofício nº 455/2024/GM-MDA/MDA), para o segundo prazo de gestão com início nesta data e término em 31/07/2025). **SILVIO FARNESE**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, natural de Barbacena/MG, portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº [REDACTED], residente à [REDACTED], CEP [REDACTED], como membro do Conselho de Administração, indicado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (Ofício nº 398/2024/GM-MDA/MDA), para o segundo prazo de gestão com início nesta data e término em 31/07/2025). **3.** Recomenda-se, com o objetivo de aprimorar as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Administração da Conab, para os próximos exercícios, propondo-se o registro em ata da seguinte providência por parte da administração da empresa: **a)** Na matriz de risco contemplada no Relatório de Administração identificar dentre os principais riscos, aqueles classificados como críticos, que poderiam comprometer a continuidade de



serviços ou a reputação da empresa (Parecer SEI nº 1389/2025/MF). **4.** Recomenda-se, conforme orientação da PGFN, propondo-se o registro em ata das seguintes providências por parte da administração da empresa: **(i)** para a demonstração financeira do exercício de 2025, que a Conab dê cumprimento ao art. 196, §2º da Lei nº 6.404, de 1976, diante da aprovação da capitalização das reservas de lucro do exercício de 2024 (Parecer SEI nº 1047/2025/MF, da PGFN). **(ii)** Para as próximas demonstrações financeiras, quando houver capitalização das reservas de lucros, que seja previamente aprovado orçamento de capital, cumprindo-se a determinação do art. 196, caput e §1º da Lei nº 6.404, de 1976 (Parecer SEI nº 1047/2025/MF, da PGFN). **(iii)** Que, para a obtenção do lucro líquido ajustado, e, assim, calcular-se o dividendo mínimo obrigatório, a Conab siga a ordem de dedução do art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976 (Parecer SEI nº 1047/2025/MF, da PGFN). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Procuradora da Fazenda Nacional, Thaísa Juliana Sousa Ribeiro e pelo Presidente do Conselho de Administração da Conab José Henrique da Silva.

A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Brasília/DF, 29 de abril de 2025.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

THAÍSA JULIANA SOUSA RIBEIRO
Procuradora da Fazenda Nacional
Representante da União

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

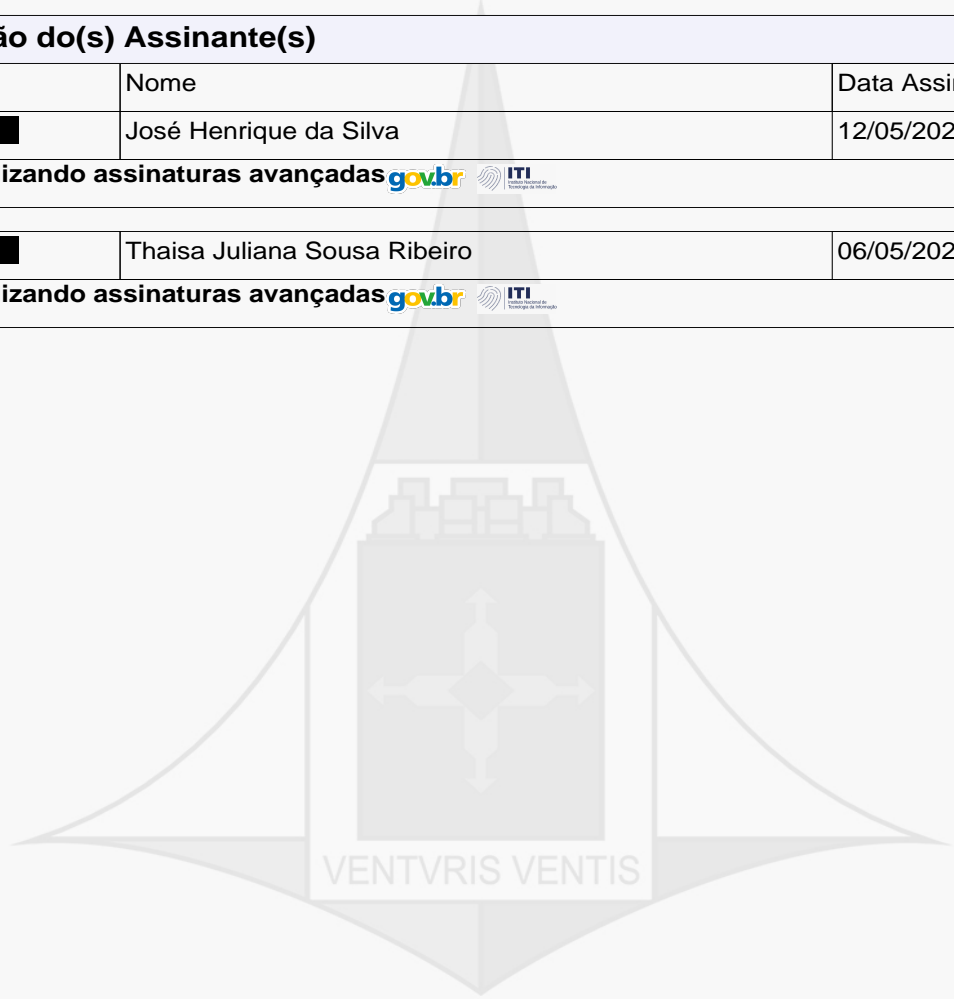
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/068.054-8	DFE2500104227	06/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	José Henrique da Silva	12/05/2025 13:48:36
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
[REDACTED]	Thaís Juliana Sousa Ribeiro	06/05/2025 13:35:47
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2768894 em 14/05/2025 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2500104227 - 13/05/2025. Autenticação: F7EC4E543952DD589F71B6BE43286AFAFD96EFBF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/068.054-8 e o código de segurança gQ50. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, de CNPJ 26.461.699/0001-80 e protocolado sob o número 25/068.054-8 em 13/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2768894, em 14/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MIKAELLA SÁ SOUSA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	Thaís Juliana Sousa Ribeiro	06/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
[REDACTED]	José Henrique da Silva	12/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	Thaís Juliana Sousa Ribeiro	06/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
[REDACTED]	José Henrique da Silva	12/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/04/2025



Documento assinado eletronicamente por MIKAELLA SÁ SOUSA, Servidor(a) Público(a), em 14/05/2025, às 08:38.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/068.054-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, quarta-feira, 14 de maio de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2768894 em 14/05/2025 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2500104227 - 13/05/2025. Autenticação: F7EC4E543952DD589F71B6BE43286AFAFD96EFBF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/068.054-8 e o código de segurança gQ50. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL